



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA G.P Nº.: 412 DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

“Cancela Portaria de nº 312/2018, Licença para tratar de assunto de Interesse Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Cancelar Portaria de nº 312/2018, Licença para tratar de assunto de Interesse Particulares a partir de 20 de **MARÇO de 2018**, a pedido da servidora, **ANDREIA APARECIDA DA COSTA SILVA**, matrícula funcional nº. 101.427, ocupante de o cargo Auxiliar de Serviços Gerais Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 06 (seis ) dias do mês de abril de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

